

Folha da Serra

ANO XIII

Paraibuna, setembro de 1993

Nº 61

A importância do resgate

Quando se vai mexer com a cultura popular, é muito importante saber fazer. De nada adianta fazer um espetáculo folclórico, onde as pessoas por obrigação viram artistas bem vestidinhos e dançam coisas de nossa cultura. Cantam automaticamente, muitas vezes sem saber direito o que é. Encenam o moçambique, por exemplo, mas não são incentivadas a verem o moçambique original de nossa cidade.

Uma coisa é "encenar cultura", outra coisa é "fazer cultura". No primeiro caso o trabalho todo morre logo, muitas vezes valendo somente o instante em que acontece. No segundo o trabalho fica na comunidade, arraigado nas cabeças das crianças. O movimento do folclore feito pela Seção de Cultura teve esse objetivo, alcançado com pleno êxito. As brincadeiras se multiplicaram, com as crianças continuando pelas ruas brincando, os bonecos serão marca registrada do município nas próximas festas e a apresentação de grupos de moçambique, fita, cantiga de roda, capoeira, sanfoneiros é uma mostra do que existe de verdade em cultura na nossa terra.



INCÊNDIO DO FUNDÃO PODE SER CRIMINOSO

**Festa do Verde na
Praça da Matriz**

**Represa pode ter
campeonato de vela**

**A restauração da
Igreja do Rosário**

CANTINHO DO PAGÊ**Paulo Jerônimo****Uma Câmara Séria**

Numa das últimas vezes em que estive em Paraibuna, visitei a Câmara de Vereadores, onde assisti a uma sessão ordinária. Gostei do que vi: a seriedade e a responsabilidade com que os bravos representantes do povo encaram seu trabalho. Sai com uma boa impressão da mesa dos trabalhos e, principalmente, das lideranças da casa.

Como um poder independente, ativo e soberano, cabe à atual Câmara um papel preponderante neste momento histórico de arrancada de Paraibuna rumo a seu desenvolvimento.

Tenho certeza de que, depois da atual gestão, Paraibuna nunca mais será a mesma. Os quadros políticos vão se renovar, as práticas eleitorais serão outras, sem fisiologismos, sem demagogia, sem corrupção, sem compadrio, sem truques pequenos, como transferência de eleitores — graças à conivência de determinadas pessoas — sem mágicas e nem pseudo-salvadores da pátria.

Por isso mesmo, cabe à Câmara essa grande responsabilidade de ajudar a mudar os destinos da cidade. Não só colaborando com a atual administração, mas assumindo o seu papel de órgão fiscalizador e, o que é mais importante, atuando de forma criativa, apresentando sugestões que possam beneficiar a cidade.

Com algumas lideranças jovens, esta Câmara tem tudo para ocupar o vazio político que se abre com o ostracismo do caciquismo, que imobilizou Paraibuna e emperrou seu progresso por tantas décadas.

Tomo a liberdade, inclusive, de sugerir aos vereadores a leitura da revista Veja nº 1302, de 25-08-93 (Sandra Bréa na capa), para tomarem conhecimento da revolução administrativa que está ocorrendo em Matão, um verdadeiro milagre. Se não for ousadia, sugiro também a obtenção de informações sobre as várias administrações de Toledo, no Paraná, uma cidade-modelo que resolveu o problema do desemprego através de práticas cooperativistas extremamente criativas. A experiência de Mocóca, com lotes urbanizados — a melhor alternativa para a solução de moradia —, é outra grande iniciativa que não pode ser ignorada. Há outras cidades, onde sérios problemas — escolar, habitacional, de água e esgoto, de merenda e de transportes — estão sendo equacionados de forma inovadora e competente.

é importante se informar e constatar que muitas dessas providências foram adotadas sem grandes investimentos, mas com vontade política, com criatividade, com muito trabalho e participação de toda a comunidade.

Com falência do poder público no Brasil, acabou a era do

Estado todo poderoso, mantenedor de recursos inesgotáveis. Hoje a situação se inverteu e a sociedade tem de assumir seu papel nas administrações públicas para evitar o pior. E a Câmara, o lídimo representante da comunidade, é a maior responsável para a condução dos destinos da cidade.

Como primeira providência nestes novos tempos, sugiro o estudo urgente de um projeto de ordenamento do uso do solo urbano, para se evitar a destruição do patrimônio da cidade e orientar o crescimento de Paraibuna.

OTIMISMO

Muita gente acha que enxergo Paraibuna com olhos otimistas demais, com óculos cor-de-rosa.

Aos céticos, cito o que está ocorrendo ao longo da estrada que vai a Redenção da Serra, principalmente em Itapeva, Bragança e Campo Redondo. O número de novas chácaras e sítios é impressionante. O alto nível de algumas construções de casas é outro dado alentador.

Em minha opinião, nunca, naquela região, aconteceu um surto espontâneo tão grande de progresso. Não vi ninguém se queixando de desemprego. E a única participação do poder público municipal se resume em manter as estradas bem conservadas.

IGREJA DO ROSÁRIO

Começaram as obras de reconstrução da Igreja do Rosário. Mais uma vez. Incrível como esse patrimônio da cidade tenha ficado tanto tempo abandonado. Nestes últimos 10 anos, já vi, algumas vezes o início dessas obras, que nunca terminaram. Já participei de várias campanhas para arrecadação de fundos. Embalde, Vamos torcer para que, desta vez, a coisa chegue a bom termo.

Mas atenção, Padre Padoan: sem pretender ensinar, literalmente, o padre nosso ao vigário, recuperar a igreja significa restaurá-la e preservar todas as suas características, todos os seus adornos e tudo aquilo que for possível conservar.

Digo isso porque fiquei sabendo que quase se perde um bom material em madeira, que seria incinerado como imprestável. Ainda bem que alguém da comissão evitou a tempo o pior.

PIADA DE SALÃO

Ele mandou e desmandou na política do município desde 1938, foi prefeito quatro vezes, ajudou a eleger todos os prefeitos de 50 para cá exceto Joaquim Rico e o Dr. Zélio — e só agora se toma Cidadão Paraibunense.

Quer dizer, então, que até hoje Jayme Domingues era um forasteiro?...

Folha da Serra

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

Diretor

João Evangelista de Faria

Editor

Paulo Jerônimo de Sousa

Diretor Comercial

José Vicente de Faria

Colaboradores: José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria, Bráulina Freitas

Endereço para correspondência

Redação: Av. São José, 53 — Casa 1 — Tel. (0123) 62-0018

CEP 12.260-000 — Paraibuna-SP

CELESTE IMÓVEIS

Sítios, Chácaras,
Terrenos,
Telefones, Fazendas,
Casas e Lotes.

Tel.: (0123) 62-0178 - Fax (0123) 62-0258

OPINIÃO

José Déia

Obrigado Numa

No começo do mês de agosto, fui comunicado por ofício que uma moção de congratulação, foi apresentada na Câmara Municipal, pelos artigos que escrevi nesta coluna. "Obrigado amigo Numa" Consciente, com serenidade, profundidade, como você mencionou, continuarei escrevendo, sempre com a finalidade de informar, criticar, alertar, opinar e nunca denunciar. Por isso hoje com tranquilidade pergunto ao prefeito: Foi tomada alguma providência para que prédios e escolas públicas, ocupada por particulares, principalmente a do Rio Claro, ocupado por um cabo eleitoral, voltem à disposição da comunidade? Pois continuaremos cobrando para que sua administração seja aquela que nós esperamos.

Lendo na última edição deste jornal, o Cantinho do Pagê, a crítica sobre uma construção na Praça da Matriz, que foi batizada não com muita felicidade de "Néio Baiano", e pelo que senti não agradou quase ninguém. Cabe aí uma informação. Foi apresentado durante a gestão do Dr. Joaquim Rico como prefeito, um projeto de Lei que foi aprovado pela Câmara Municipal, o qual regulamentava o uso do solo em Paraibuna, protegendo principalmente os casarões da praça. Graças a essa lei é que foi preservada e restaurada a fachada da Casa Paroquial, a propriedade do Sr. Aduato Pinto, que pela vontade de seu antigo dono Senhor Julio Simões, já falecido, seria demolida e construído ali, talvez, um belo prédio, certamente um "néio baiano".

Essa lei por algum motivo foi revogada pela Câmara Municipal, a pedido do prefeito da época Sr. Jaime Domingues da Silva. Depois disso, a culpa pela demolição de prédios históricos, construções inadequadas nas avenidas, oficinas mecânicas em zona residencial, deixou de ser culpa de seus proprietários e a responsabilidade é do órgão público que autoriza. Os nossos homens do poder, principalmente os do passado, falaram muito em turismo, ecologia, preservação do patrimônio histórico, mas não tiveram vocação para isso. O casarão da prefeitura, foi reformado e restaurado com finalidade de se instalar ali um centro cultural e uma escola profissionalizante. Não passou de um albergue para operários de empreiteiras da prefeitura. hoje está ocupado precariamente pelo Fundo de Solidariedade, Casa do Artesão, Polícia Militar e uma sala para atividades da Cultura, quando poderia ser um centro de cultura, com biblioteca, museu histórico, local para exposições culturais e pelo menos conservado decentemente, pois se não me falha a memória já se passaram mais de dez anos sem um mínimo de cuidado. O que vemos no seu visual são faixas e cartazes poluindo as lembranças dos turistas.

O casarão dos Calazans, embora habitado, certamente restaurado internamente por fora a impressão não agrada. O antigo prédio dos Tobias, ultimamente pertencia a D. Ordália, a polêmica de hoje, demorou anos e anos para cair a frente. Todos nós sabíamos que ela não tinha recursos financeiros nem para tirar as goteiras. O que foi feito de concreto para ajudá-la ou para preservar o prédio? "Nada". Não poderia a prefeitura desapropriar aquele patrimônio histórico para sua preservação. Em vez de comprar o prédio da Caixa Rural, que mesmo ampliado é incomodo e já não comporta nem a biblioteca pública?

Se a prefeitura não conservar o seu casarão, hoje deteriorando devido ao excesso de goteiras e não incentivar uma restauração externa no casarão dos Calazans, que está com sua moldura prestes a cair, teremos por certo mais prédios néio Baiano e o culpado não será o Seu Genésio Stábele.

A ele os nossos aplausos, pois é um dos poucos paraibunenses que investiu em sua terra, o que é mais importante, está dando a oportunidade de ampliar o comércio da cidade, anexando à sua casa vários pontos comerciais, que para o turismo é mais importante que um casarão mau conservado e sua moldura caindo.



EDITORIAL

João Evangelista

Coisas irreais

Logo que a última edição da "Folha da Serra" saiu às ruas, um boato forte começou a crescer pela cidade, com relação ao preço da água que seria cobrado da população. Muitos começaram a comentar que o aumento era abusivo, com um preço que muita gente não poderia pagar. Por fontes confiantes a reportagem da "Folha da Serra", soube que o boato começou entre alguns "órfãos", que se reúnem na rua do meio.

Dentro da ótica desses elementos, eles vislumbraram mais uma oportunidade para gerar discórdias. Aliás esses poucos "órfãos" que restaram pela cidade estão mesmo preocupados em "bagunçar o coreto", sem o galo é claro, e não se preocupam o mínimo em pensar algo saudável para ver nossa cidade evoluir.

Acontece que o preço da água divulgado no jornal, pelo Decreto Nº 1475, de 9 de julho estava corretíssimo. E até os "órfãos" de plantão, sabiam disso mas partiram para usar a boa fé do povo. O preço estava simplesmente em "cruzeiros", pois a lei era de julho. Somente a partir de 1º de agosto que foi implantado o "cruzeiro real", e como o jornal saiu somente em 12 de agosto, a confusão foi muito bem preparada.

Com o recebimento das contas de água a população pode sentir a verdade dos fatos, que era completamente contrária ao que se espalhava.

Mais um furo dos "órfãos" que ainda não se conscientizaram que os tempos são outros. A prova maior é o calçadão que hoje começa a embelezar a rua do meio.

CELESTE IMÓVEIS

VENDE

01. Lote de terreno com 480,00 m², água, luz, esgoto, calçamento, telefone, escritura OK. Preço: 4.000 dólares.
02. Casa residencial, 3 quartos, sala, cozinha e banheiro, garagem, calçamento, água, luz, telefone etc. Escritura OK. Preço: 35.000 dólares.
03. Chácara com 48.000 m², a 2 Km da cidade, água, luz, Escritura OK. Preço: 8.000 dólares.
04. Chácara com 6.000 m², casa, luz, telefone, água cidade, Rod. Tamoios, plana, Escritura OK. Preço: 30.000 dólares.
05. Fazendinha montada com excelente sede, baias, coqueira, formada em braquiária, lagos, telefone, etc. Escritura OK. Rodovia dos Tamoios. Preço: 220 mil dólares.
06. Sítio na represa com casa sede, luz, nascente, pastagens, escritura registrada. Área de 13,0 alqueires. Preço: 50 mil dólares.
07. Fazenda na represa, sem benfeitorias, cercada, luz na divisa, bom acesso, linda vista, bastante água. Escritura OK. Preço: 150.000 dólares.
08. Lote de terreno no centro da cidade, com calçamento, água, luz, telefone, etc. Preço: 11.000 dólares.
09. Linda chácara na represa, com excelente sede, piscina, casa de caseiro, luz elétrica, pomar, escritura OK. Preço: 60.000 dólares.
10. Chácara com 4.752,00 m², luz, pomar, platô, cercado, escritura OK.
11. Fazendinha com 50 alqueires, casa sede boa, pastagem, nascentes, bom acesso, a 7 Km da cidade. Escritura OK. Preço: 80.000 dólares.
12. Sítio formado, 21,0 alqueires, casas, coqueira, curral, pocilga, galinheiro, paiol, lagos, luz elétrica, trator, 100 cabeças de gado, à margem do asfalto. Escritura OK. Preço: 130 mil dólares.
13. Chácaras na Tamoios, a 500 mts, com luz elétrica, ótimo acesso. Preço 1,50 dólar m².

INFORMAÇÕES TELS.: (0123) 62-0178 / 62-0258 e 62-0296 (NOITE)

DESTAQUE

FOLCLORE

Aconteceu com muito brilho no dia 21 de agosto a Festa do Folclore, organizada pelo Cel. Eduardo. O evento que foi realizado no Centro Comunitário, teve apresentações dos alunos encenando temas como Jeca Tatu, quadilha, cantiga de roda, charadas populares, candomblé, moçambique, lendas e crendices, dança do café, peça teatral, boi-bumbá, e o coral do magisterio, apresentando músicas folclóricas.

ROMARIA

Acontece dia 25 de setembro a tradicional Romaria de Paraibuna, com destino a Aparecida. O cortejo que está sendo organizado pela Paróquia, sairá logo de manhã da cidade, retornando à noite. Os interessados em participar podem entrar em contato com a secretaria da Paróquia na Igreja Matriz.

FOME

A agência do Banco do Brasil, em Paraibuna está realizando a campanha de combate à fome. No local está uma caixa onde os interessados podem deixar alimentos para serem doados aos mais necessitados. A distribuição está sendo feita através dos Vicentinos da cidade.

PARAIBUNENSE

Jaime Domingues da Silva já é paraibunense. Título neste sentido foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal da cidade, outorgando esse merecido título a um homem que está ligado diretamente à nossa história nos últimos 40 anos.

AEP

Finalmente a AEP é do povo. Depois de alguns anos nas mãos da Associação Desportiva e Classista dos funcionários da CESP, ela finalmente foi entregue a quem de direito: os sócios e o povo da cidade. É interessante analisar com que sentido os diretores da ADEC demoraram tanto para fazer essa devolução, pois eles não faziam nada no local e muito menos pagavam aluguel. Além disso devolveram o prédio em mal estado de conservação. O presidente Renato Celeste está em plena campanha para novos sócios com o objetivo de reerguer a entidade que foi um orgulho da cidade no passado. Dentro de alguns dias novidades serão anunciadas para a comunidade.

ÔNIBUS

Depois de alguns dias com as linhas

intermunicipais de Paraibuna/São José, trafegando pelo centro de São José, a empresa simplesmente tirou os ônibus do itinerário. A empresa alega que a prefeitura joseense é que comandou a volta ao antigo itinerário, mesmo a empresa tendo uma autorização para isso. Por outro lado a prefeitura alega que a empresa não tinha essa autorização. No frigor dos ovos o usuário é que paga o pato.

CEI

E a tal Comissão Especial de Inquérito, instalada a alguns meses, que não anda para frente. Parece até que não está havendo interesse em que ela ande mesmo. A última é que o presidente Barrinhos, comandou sozinho uma concorrência para contratar a firma para o serviço. Os outros vereadores da comissão chiaram, e com razão, pois é uma comissão. Uma empresa foi contratada, mas alguns vereadores da comissão dizem que não vão aprová-la. E a CEI continua devagar.

SÃO GUIDO

Os festeiros José Donizetti dos Santos, Antonio Rangel Camargo, Antonio Camargo (Maranhão) e Cecilio do Prado Celeste e respectivas esposas estão convidando a população para as festividades em louvor a São Guido, que acontece de 18 a 26 de setembro, no Bairro São Guido. Dia 18 a festa começa com missa e quermesse à noite, com distribuição de café com biscoito. De 19 a 25 acontece a novena ao santo, com rezas na igreja do bairro. Dia 26, último dia das festividades acontecerão brincadeiras diversas no bairro e apresentação da Companhia de Moçambique. No final do dia procissão e para encerrar a santa missa em louvor a São Guido.

BANESPA

O Banespa de Paraibuna realizou neste dia 8 de setembro a entrega do Prêmio Agroambiental, que começou a ser outorgado este ano. O premiado deste primeiro prêmio foi a Fazenda Santa Bárbara, de Peter e Moll, da vizinha cidade de Jambeiro. A fazenda teve esse prêmio pelo seu excelente trabalho conjugado de produção e preservação da natureza. O Banespa premiou ainda este ano produtores em Produtividade Agrícola e Conservação do Solo.

João Evangelista

TURISMO



No dia 30 de agosto o casal David e Andréa Dirickson Garrett estiveram em Paraibuna, para visitarem a represa local. David que é empresário em San Diego, Califórnia, está interessado em montar um Centro Náutico na represa, como o que ele já tem nos Estados Unidos. David, na visita destacou que é perfeitamente viável esse tipo de projeto no local, principalmente porque é perto de São Paulo e também do Litoral Norte.

RETRATO



Um grupo de teatro e alunos do Cel. Eduardo em 1973, preparados para um desfile na cidade. Adivinhe quem são as pessoas?

PASSEIO

Quarenta e sete alunos da Escola do Espírito Santo estiveram visitando o Playcenter no último dia 1º de setembro. Eles ganharam o passeio com direito a

um lanche no MacDonalDs, do deputado Ricardo Izar e do vereador Paulo Carvalho Alves. As crianças, todas sem recursos, se divertiram a valer nos brinquedos do parque.

PRÊMIO



Valdelice Vieira Silva, moradora no Bairro do Bragança e estudante da 6ª série no Ginásio "Prof. Benedito Mário Calazans, foi a vencedora da Campanha do Agasalho, realizado em julho, pelo Fundo de Solidariedade. Ela que fez 11.320 pontos recebeu de presente uma bicicleta, entregue pelo prefeito Zélio Machado e esposa D. Heloisa, presidente do Fundo de Solidariedade.

Rotisserie da Mama
 Pizzas • Massas Caseiras • Frios
 ■ Venha comer bem com a recepção italiana

Praça Manoel Antonio de Carvalho, 33
 Tel.: (0123) 62-0577
 (LARGO DO MERCADO)

PADARIA MIMOSA
*Em cada pedaço de pão
 o melhor pão do pedaço*

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154
 Tel.: (0123) 62-0290 - Paraibuna - SP
 Jair e Roberto

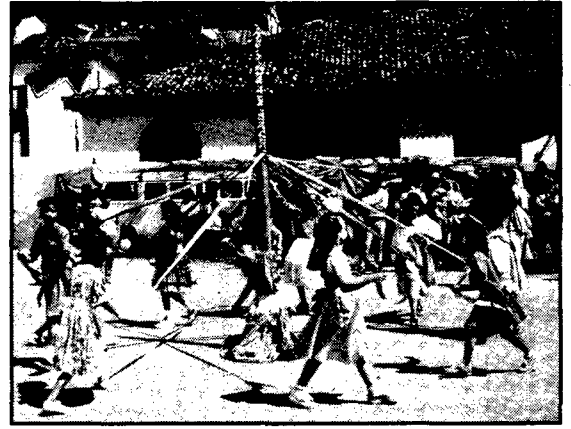
Festa do Folclore resgata tradições

Aconteceu com grande brilho a Festa do Folclore, promovida pela Seção de Cultura da Prefeitura Municipal. O evento que durou uma semana, teve como ponto alto as brincadeiras infantis, com a participação de cerca de 200 crianças, nas diversas modalidades. Além disso uma grande atração foi o desfile dos bonecos Dito Dia e Corpo Seco, feitos para divertir as crianças. Os bonecos tiveram a instrução de D. Cinira, de São Luiz do Paraitinga e ficarão para todas as festas da cidade.

Depois desses primeiros bonecos, os outros estão sendo finalizados para alegrar as crianças no dia 12 de outubro. Segundo a Seção de Cultura, a realização dessa Festa do Folclore foi exatamente para resgatar tradições paraibunenses, como as brincadeiras, os bonecos, com o sentido de que elas não se percam da memória das crianças.

CAMPEÕES

TACO - 1º) Chiquinho e André Top. 2º) Claudinho e Moisés. 3º) Bilú e Badaró. PETECA - 1º) Cristiano José dos Santos. 2º) Daniela C. Rios. 3º) Juliano dos Santos. AMARELINHA - 1º) Ana Cláudia M. Fonseca. 2º) Emilene Cristina. 3º) Ilaniane Aparecida. PERNA-DE-PAU - 1º) Paulo Carvalho Filho. 2º) Adriano J. Nogueira. 3º) Júlio César Siqueira. PULA-CORDA - 1º) Adson Rios. 2º) Daniela C. Rios. 3º) Cristiane. PIÃO - 1º) Rodolfo. 2º) Júnior. 3º) Isake. BOLINHA-DE-GUDE - 1º) Silvío de Oliveira. 2º) Juliano A. Bittencourt. 3º) Carlos Eduardo Araújo. CORRIDA-DE-BREQUE - 1º) Alexandre A. Costa. 2º) Leandro B. de Mattos. 3º) Adson Rios.



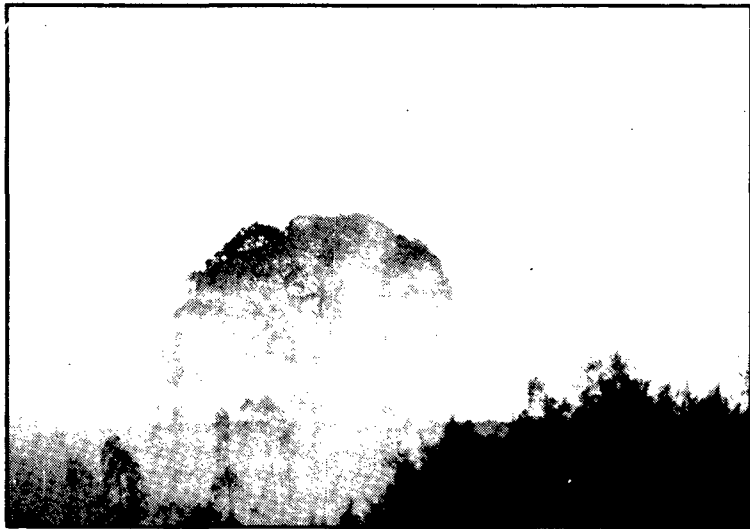
Na foto alguns dos participantes do campeonato de malha. Os campeões foram: 1º) Moita e Zé Rodrigues. 2º) Noé Dias e Waldemar Pereira. 3º) Osiris Camargo e Senival Renó.

**Agora em
Paraibuna**

Pão Perfeito
padaria e confeitaria

pão quente a toda hora, além dos
deliciosos e variados doces.
pão de queijo quentinho

Pça. Major Marcelino A. Moura, 35A
(Rodoviária) tel. (0123) 62-0202



O fogo destruiu boa parte do reflorestamento



O combate foi difícil de ser feito

Incêndio destrói mata do Fundão

Um incêndio de grandes proporções tomou conta dos morros em volta de Paraibuna, no final de agosto, provocando um prejuízo incalculável à mata e floresta da reserva do Fundão, que estava sendo recuperada há dois anos. A área de cerca de 50 hectares, possui mata atlântica natural de cerca de 30 hectares e o restante de mata em formação.

Os moradores notaram o princípio de fogo no começo da tarde do dia 30 de agosto acima da Vila Mons. Dutra. Imediatamente foram acionados a Polícia Florestal e a Defesa Civil do município que tentaram debelar as chamas, mas não foi possível. No final da tarde eles tomaram a decisão de atear fogo contrário para tentar eliminar o incêndio. Esse serviço foi feito no morro do Rocio, bem acima da Rua 10 de Julho. Os moradores se assustaram um pouco com as labaredas, mas nada de grave aconteceu. "Com essa medida conseguimos segurar o fogo por várias horas, mas à noite ele voltou", afirma José Toledo Diniz, da Defesa Civil, que teve que subir o morro com Cláudio Canela, assessor de meio ambiente, para debelar os novos focos.

Na manhã de terça-feira, dia 31 de agosto tudo parecia controlado mas a partir das 10 horas novos focos apareceram e tudo começou novamente. Para ser debelado foi preciso o apoio da Cesp, Corpo de Bombeiros e a Polícia Florestal. O fogo foi debelado somente a noite, mas o pessoal de trabalho ainda teve

que eliminar outros focos em mais cinco propriedades vizinhas do Parque Florestal. O controle do fogo só foi conseguido no início da madrugada do dia 1º de setembro.

Para Cláudio Canla, assessor de meio ambiente da prefeitura, "o prejuízo foi grande, pois

tivemos perdido um trabalho de anos de plantio de cerca de 3 mil mudas no morro do Rocio e no Fundão, além, é claro da morte de pássaros". José Toledo fez um balanço e diz que pelos menos 40 alqueires de pastagens e matas foram queimadas no município, num dos maiores incêndios dos

últimos cinquenta anos.

O Delegado Jair Barbosa Ortiz está investigando a possibilidade de o fogo ter sido criminoso. Vários telefonemas dados à polícia, dão conta que alguém ateou fogo, no morro situado acima da Vila Mons. Dutra, e se alastrando para o resto.

Invasores podem ser presos

No final de agosto, algumas cercas e barracos apareceram nas margens do rio, no local onde está o Areião. As pessoas que lá estavam diziam que tinham conseguido o terreno de doação do dono da área. Mas as terras que são da prefeitura e de propriedade da Light não haviam sido dadas por nenhuma das duas entidades.

Restou à prefeitura tomar providências contra mais essa invasão, que já é comum na região. Solicitando respaldo policial, foram retiradas as cercas e notificadas as pessoas que lá estavam que tinham que retirar o material e as construções. A polícia informou aos infratores que de acordo com a lei é proibido invadir áreas do município, estado ou união. Segundo o Delegado de Polícia Jair Barbosa Ortiz "a contravenção é passível de prisão em flagrante e detenção de 3 a 6 meses".



Os mourões foram arrancados or ordem da polícia

A greve chega a Paraibuna

Pelo que se tem notícia, pela primeira vez acontece em Paraibuna uma passeata de greve. Foi a dos professores que protestaram contra seus baixos salários recebidos do governo estadual. O movimento comandado por professores da cidade, se formou na Praça da Matriz, quase não saindo às ruas por causa da chuva fina que caía no dia 3 de agosto. Depois de alguma dúvida eles saíram desfilando pelo futuro calçadão e se dirigiram para a Rodovia dos Tamoios.

Segundo alguns professores a intenção era fechar a estrada, mas outros já dizem que não era essa a intenção. O que aconteceu é que com a presença de dois carros da

Polícia Rodoviária, o grupo de pouco mais de 50 pessoas, entre professores e alunos, ficou à beira da estrada, gritando frases de protesto e distribuindo um planfeto onde eles reivindicam 187% de aumento, enquanto que o governo oferece somente 129%.



A manifestação no calçadão

Uma feira para o verde

Começa neste dia 18 a 1ª FEVAP - Feira do Verde do Alto Paraíba, com o propósito de valorizar o verde em todos os seus aspectos. O evento que será realizado na Praça da Matriz, terá uma programação extensa que vai terminar somente no dia 26 de setembro. Durante a semana os visitantes poderão visitar exposições de mudas ornamentais e frutíferas, aprender sobre preservação do meio ambiente ou simplesmente adquirir mudas de todo tipo.

Na Praça da Matriz serão montados estandes com vendas de mudas e também para visitação. Estaremos contando, inclusive, com a participação do Setor de Ecossistemas da CESP, da Polícia Florestal, do Instituto de Zootecnia, entre outros. Este primeiro evento está sendo coordenado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente, Seção de Cultura e Conselho Municipal de Turismo. Para Cláudio Canela do Meio Ambiente, a iniciativa visa levar até à população as várias formas de se preservar e cuidar de nosso meio ambiente,



plantando, ou simplesmente preservando a flora e a fauna ainda existente. Rodolfo César, da Secretaria de Agricultura, afirma também que o evento servirá para levarmos aos produtores rurais informações importantes de como plantar, conservando o meio ambiente, principalmente no uso correto de agrotóxicos.

A FEVAP terá ainda exposição de animais silvestres, palestras sobre meio ambiente e apresentação de vídeos e palestras sobre fruticultura e apicultura, dados por técnicos especializados. As escolas que quiserem visitar a exposição que será na Casa da Cultura, deverão marcar horário com os organizadores.

Concurso Literário

Tema
"PARAIBUNA
E O MEIO
AMBIENTE"

Participo do Concurso entregando um texto ou uma poesia sobre Paraibuna, dentro do contexto do meio ambiente.

- O texto deverá ter no máximo 50 linhas e no mínimo 20 linhas.

- Entregue até o dia 22 de setembro na Casa da Cultura.

- Os três primeiros classificados receberão diploma e medalha e o texto publicado na Folha da Serra de outubro. A entrega dos prêmios será dia 25 de setembro na Casa da Cultura.

CASA ESTRELA Dé Rangel

Material Elétrico,
Ferragens, Artigos
de Presente

Rua Cel. Camargo, 126
Tel. (0123) 620177
Paraibuna - SP

AUTO-ATENDIMENTO BANESPA

Das 8h às 18h

Agora, em Paraibuna, você tem um serviço exclusivo de auto-atendimento. Funcionando das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira, o novo sistema de atendimento contará com equipamentos de Autocaixa e Terminais de Clientes.

Quer dizer, você poderá sacar, consultar saldos e extratos entre duas contas correntes, aplicar e resgatar nos fundos de investimento, tendo à mão apenas o seu Cartão Banespa, Especial ou Personalizado.

Simple e prático, como você merece.

AUTO-ATENDIMENTO BANESPA É VAPT-VUPT

Faça seus pagamentos de contas, e também depósitos em cheques utilizando-se do CAIXA EXTRA.

BANESPA - AGÊNCIA PARAIBUNA
Rua Cel. Camargo, 86 - Tel.: (0123) 62-0216

Banco
do Estado
de São Paulo SA

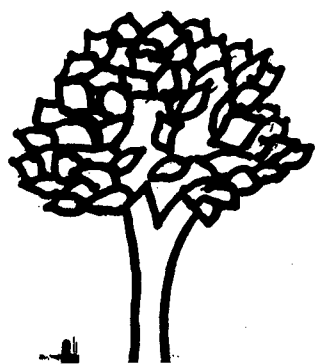
banespa

1ª FEVOAR

FEIRA DO VERDE DO ALTO-PARAÍBA

PARAIBUNA - SP

DE 18 A 26 DE SETEMBRO/93





EXPOSIÇÕES PALESTRAS

Fruticultura Apicultura
Produção de Mudanças
Manejo de Fauna Minhocultura

ATIVIDADES CULTURAIS

Varal Poético Artes Plásticas
Video-Fotografia
Educação Ambiental
Ervas Medicinais

EXPOSIÇÃO-VENDAS

MUDAS

Frutíferas- ornamentais
Medicinais- apícolas

2º ECOBIKE

(Dia 26 - 9h)

Estrada - Chororão - Barra
Itapeva

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

ORGANIZAÇÃO: SEAGRAM - SECULT - COMTUR

APOIO: Cesp - Instituto Florestal - UNITAU-

Instituto de Zootecnia - Secretaria de Agricultura - SEBRAE - Polícia Florestal

A Igreja do Rosário em restauração

A centenária Igreja do Rosário teve, retomadas suas obras de restauração, que estavam paradas há seis anos. O templo que é datado do século passado passou no começo do mês por uma verdadeira limpeza feita pelos novos integrantes da comissão de reforma. No último dia 27 de agosto, o arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade, coordenador regional do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural esteve visitando a igreja, com o objetivo de instruir a comissão para os trabalhos mais urgentes de restauração.

Os integrantes da comissão que é comandada pela Paróquia de Santo Antonio fizeram uma verdadeira faxina no templo separando os materiais com possibilidades de uso e jogando fora os inservíveis. A atual comissão é formada por pessoas que fizeram a festa de Santo Antonio, em junho último, da qual metade da renda ficou para o reinício das obras. Fazem parte desta comissão Marlene Barreto, José Carlos Lourenço, José Vilela, Benedito Lúcio, Ascânio Fonseca, Maria de Fátima Mafetoni e as integrantes da Legião de Maria. Segundo a presidente da comissão "o objetivo é fazer mais quermesses para arrecadar mais fundos, pois os existentes dão somente para começar as obras". Ela diz que não tem nem

idéia de quanto dinheiro será necessário, só sabe que "é bastante", mas que isso deverá ser arrecadado nos próximos anos.

Luiz Dias fez uma vistoria na situação do prédio, olhando principalmente as partes de madeira, que estão bastante prejudicadas. Depois de uma análise rápida ele se reuniu com os integrantes da comissão, para passar suas observações e conselhos para as obras. Ele disse à comissão que o mais importante agora "é a realização de um trabalho de eliminação dos cupins que estão atacando a madeira, senão todo o trabalho que for feito poderá se perder nos próximos anos". Luiz argumenta ainda que esse trabalho deverá ser feito por pessoas especializadas, pois o uso de remédios para isso é muito perigoso e requer prática.

Segundo Marlene Barreto, o problema principal com esse trabalho será sem dúvida o custo, "mas podemos até arrumar um patrocínio para isso" diz. Segundo ela a primeira preocupação da comissão é com a pintura da nave principal, reformas nas portas e janelas e reboque nos corredores laterais, para maior segurança. Numa segunda fase serão feitas reformas no altar, pinturas e, por último as obras externas. Os



O arquiteto Luiz Dias (esquerda) conversou com a comissão

primeiros trabalhos de reforma deverão começar dentro de alguns dias com a pintura. Luiz Dias e Marlene acertaram um acordo de ajuda. Ele ficará em contato com a comissão, à disposição, para qualquer ajuda e, inicialmente irá

indicar os especialistas com possibilidade de eliminar o cupim que ataca o prédio. A idéia de Marlene é deixar o templo aberto, para visitação pública e assim conseguir mais recursos para a obra.

Não podemos perder a memória

Na visita a Paraibuna o arquiteto Antonio Luiz Dias de Andrade aproveitou para olhar os outros casarios da cidade, que ainda permanecem em pé. Ele observou que as casas existentes merecem ser conservadas, mesmo porque a cidade tem muito pouco patrimônio autêntico. Luiz Dias afirma que "se a comunidade e o poder público não se conscientizarem de que é nessas construções que reside o futuro da cidade, tudo vai se perder brevemente". Ele diz que Paraibuna merece uma atitude, principalmente das autoridades, para fazer alguma coisa que impeça a destruição da memória histórica, que é muito rica e importante para um povo. Em suas observações Luiz afirma que o principal reflexo de um desenvolvimento da identidade de um povo é exatamente quando ele se preocupa em resgatar suas raízes.

O caso das construções, onde elas representam a identidade de um povo, é fator essencial para o fortalecimento dessa comunidade.

No caso de Paraibuna, ele observa três fases distintas. A primeira foi com relação às construções coloniais do século passado, até a década de 20 deste século. Esses prédios todos têm uma homogeneidade em termos arquitetônicos. A partir da década de 20, o estilo de construção mudou, mas também tem um aspecto forte, como é o caso das casas da Rua do Meio e da Rua Morta, Rua da Bica e Rua Humaitá. "Nos últimos 20 anos, a cidade começou a mudar muito e suas construções acabaram perdendo a identidade, como se seu povo estivesse mais desgarrado, mais desunido, sem saber para ir", diz Luiz.

Para concluir suas observações, ele ressalta a importância do poder público e a comunidade tomarem consciência de que o que estão perdendo não é simplesmente um prédio colonial, mas sim a identidade de um povo que teve importância histórica econômica e social da maior relevância na região do Vale do Paraíba.

MERCADINHO TAMOIOS

A nova opção da cidade

Não faça suas

compras antes de

verificar nossos preços

— Em breve açougue e padaria

vendas c/cheque para 15 dias

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 155

Tel. (0123) 62-0152 — Paraibuna-SP

Para seu problema de construção em geral conte com a experiência de Passanágua e Zé Teotônio

SH ENGENHARIA
Construção e Incorporação Ltda.
5 anos de experiência no ramo

TAMOYOS SERRARIA
A madeira certa para
suas necessidades

PANORAMA
Indústria e Comércio de
Artefatos de Cimento Ltda.

PARAIBUNA
Distribuidora de Materiais
de Construção Ltda.

FAÇA SUA CONSULTA PELOS TELEFONES (0123) 62-0461 E 62-0300

Balsa é cenário de programa de TV

Em Paraibuna acontecem coisas que muita gente não pode imaginar. Só quem anda por aí, é que pode ver e sentir o quanto isso aqui é importante. Principalmente pelas nossas belezas naturais, com a represa a espelhar o reflexo de tudo isso.

No domingo, dia 29 de agosto, na Balsa do Paraitinga o movimento era tanto, com coisas acontecendo que não se sabia a quem olhar. Num mesmo horário, lá estavam um mergulhador, testando equipamentos, uma equipe de filmagem, fazendo um programa especial de televisão e um nadador solitário atravessando a braço até uma ilha. A primeira novidade foi o "Michilin" treinava seu poder de nado, indo até a ilha e voltando, mostrando sua capacidade de bom nadador.

De vez em quando via-se as borbulhas por sobre a água, indicando que ali havia alguma coisa se mexendo. Depois de muitas horas saiu

da água um mergulhador todo equipado, com as mais modernas tecnologias de mergulho. Não quis dizer nem o nome, só afirmando que sempre vem ali para passar o tempo e praticar o seu esporte.

Cerca de 15 pessoas movimentou o pedaço a tarde, com filmadoras, artistas, diretores frenéticos e garotas ao estilo dos anos 60. O diretor Alberto Ruschel e a Produtora Manduri estavam ali gravando uma parte de um novo programa que será negociado com as TVs nacionais. O programa que se chama "Sexo, Vitaminas e Rock'n'Roll", tem como papel central o Nenê, do ex-grupo Incríveis, que agitou a década de sessenta e até hoje deixou saudades em que viveu naquela época. Nenê representa o papel de um roqueiro viajando pelo Brasil lembrando daqueles tempo.

O diretor Alberto Ruschel explicou que ele vai sempre



Nenê (na moto) dirigida por Ruschel

lembrar do passado se ligando nas músicas. No dia eles gravaram a chegada de Nenê, de moto, até a balsa e admirando a beleza do local e na seqüência imaginando um rock na balsa. Algumas meninas trazidas pela produção e vestidas a caráter dançaram na balsa como uma visão de Nenê.

Como dá para se imaginar, o local é de grande beleza e interesse, pois muita gente



de fora ali vêm procurar lazer, diversão e cultura. Resta ao povo de Paraibuna começarem a valorizar o que se tem.

AGORA ESTÁ TUDO MAIS FÁCIL

POUPANÇA TRIMESTRAL

APLICANDO EM POUPANÇA OU RDB/CDB NO BANCO DO BRASIL, VOCÊ GANHA UM SEGURO GRÁTIS, AUTOMATICAMENTE PELO PERÍODO DE SUA APLICAÇÃO.

FAÇA SEU SEGURO DE QUALQUER TIPO NO BANCO DO BRASIL

LEASING

FINAME

CRÉDITO RURAL - CRÉDITO INDUSTRIAL - CRÉDITO COMERCIAL - PESSOAL - DESCONTO DE DUPLICATAS

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS - CAPITAL DE GIRO.

REALIZE UM SONHO. ADQUIRA SEU VEÍCULO NOVO OU TROQUE SEU USADO POR OUTRO OU APARELHO DE SOM, APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS, BENS DE CONSUMO, OU RESERVAS PARA OUTRAS FINALIDADES, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO OU CRÉDITO PESSOAL DO BANCO DO BRASIL. FINANCIAMENTOS E CRÉDITO PESSOAL, LIBERAÇÃO RÁPIDA! FALE COM UM DE NOSSOS FUNCIONÁRIOS.

EM BREVE NOVAS INSTALAÇÕES

BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA PARAIBUNA

* APLICAÇÕES EM OURO

APLICAÇÕES EM RDB/CDB COM PRAZOS DE 30, 90 OU ATÉ 360 DIAS, COM TAXAS E PRÉ E PÓS FIXADAS E OUTRAS OPÇÕES DE PRAZO E TAXAS.

ABRA SUA CONTA NO BANCO DO BRASIL. SEJA MAIS UM CLIENTE OURO.

EM CASO DE DÚVIDA EM SUAS APLICAÇÕES, EMPRÉSTIMOS, IPMF E OUTRAS, CONSULTE-NOS.

APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO, COM CORREÇÃO CAMBIAL (US\$).

VISITE-NOS. VENHA TOMAR UM CAFEZINHO CONOSCO

TEMOS PRAZER EM ATENDÊ-LO.



BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA PARAIBUNA

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

Paraibuna - SP

De 18 a 25 de setembro/93

Programa

- Dia 18 - sábado -** Guarda Mirim orientando a população sobre educação no trânsito.
Dia 19 - domingo - Guarda Mirim orientando a população.
Dia 20 - segunda-feira - Palestra na Escola Estadual "Cel. Eduardo José de Camargo".
 Polícia Rodoviária de São José dos Campos - Cabo Adilson.
Dia 21 - terça-feira - Palestra na Escola Estadual de 1º grau "Dr. Cerqueira Cesar" -
 Polícia Rodoviária de S. J. Campos.
Dia 22 - quarta-feira - Palestra na Escola Estadual de 1º grau "Benedito Mário Calazans".
Dia 23 - quinta-feira - Elaboração de cartazes pelas crianças, com coordenação dos monitores.
Dia 24 - sexta-feira - Exposição de premiação dos cartazes elaborados pelas crianças.
Dia 25 - sábado - Encerramento com mini-bugs, para ensinar os futuros motoristas da boa educação no trânsito.

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

ORGANIZAÇÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APOIO: Guarda Mirim - Polícia Florestal e de Mananciais - Polícia Rodoviária
 - Polícia Militar - Secretaria da Cultura.

GRUPOS SETORIAIS DE CULTURA

VÍDEO TEATRO LITERATURA
MÚSICA FOTOGRAFIA
ARTES PLÁSTICAS

- O SETOR DE CULTURA ESTÁ PREPARANDO
GRUPOS PARA O DESENVOLVIMENTO
CULTURAL DO MUNICÍPIO.
- VOCÊ QUE GOSTA DE PARTICIPAR E OBTER
MAIS CONHECIMENTOS COMPAREÇA TODAS
AS 2ªS FEIRAS, A PARTIR DAS 19H30 NO
CASÃO DA CULTURA, PARA DISCUSSÕES
E FORMAÇÃO DE GRUPOS.*

**TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS
CASÃO DA CULTURA**

Realização: Prefeitura Municipal de Paraibuna
 Organização: Seção de Cultura - SECULT

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE BALANÇO - JAN/AGOSTO/93

Saldo em caixa para a 1ª dama do município em 1º
de janeiro de 1993 CR\$ 194,04
 Renda auferida com realização de bailes, forrós e apli-
cações de janeiro a agosto/93 CR\$242.638,30
DESPESA

Passagens	CR\$ 5.400,00
Consultas	CR\$ 7.430,00
Óculos	CR\$ 5.161,00
Caixão	CR\$ 26.551,33
Remédios	CR\$ 28.613,74
Ajuda p/ mudanças	CR\$ 1.200,00
Certidões nascimento	CR\$ 796,00
Contr. p/ creche	CR\$ 7.900,00
Curso corte costura	CR\$ 10.000,00
Auxílio Alimentação	CR\$ 1.864,90
TOTAL	CR\$ 94.916,97
.....	CR\$242.638,30

Saldo aplicado em prazo fixo, conta corrente e fundo ouro,
e Caixa Econômica CR\$147.721,33

Paraibuna, 1º de setembro de 1993
 Dª Heloisa Helena Santiago

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

LEIS

LEI Nº 1.505, DE 09 DE AGOSTO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio com outros municípios. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a participar, juntamente com outros Municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentado do Alto Paraíba e Litoral Norte para consecução das seguintes finalidades:

- Representar o conjunto dos Municípios que o integram em assuntos do interesse comum, perante qualquer outras entidades de direitos público ou privado, nacionais ou internacionais;
- Planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento turístico econômico e ambiental da região compreendida no território dos municípios consorciados;
- Promover programas ou medidas destinadas ao desenvolvimento sustentado, bem como a recuperação e conservação do meio ambiente na região compreendida no território dos municípios consorciados;
- Promover a melhoria de qualidade de vida da população residente nos municípios formadores da Bacia do Alto Paraíba e Litoral Norte.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Poder Executivo Municipal somente poderá participar do consórcio de que trata o "caput" deste artigo, bem como ar compromissos com município cujas participações no citado consórcio tenham sido devidamente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

ARTIGO 2º — O Estatuto que vai regulamentar o funcionamento do Consórcio, deverá ser aprovado pela Câmara Municipal.

ARTIGO 3º — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, decorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 09 de agosto de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.506, DE 19 DE AGOSTO DE 1993

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.495, de 29 de junho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º — Passa a vigorar com a seguinte redação o Artigo 1º da Lei nº 1.495, de 29 de junho de 1993, que alterou o artigo 1º da Lei nº 1.462, de 31 de julho de 1992.

"ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, convênio para a execução de rede de água nos seguintes bairros, com as extensões e diâmetros indicados a seguir:

VILA AMÉLIA — extensão total de 4.400m (Quatro mil e quatrocentos metros) nos diâmetros 50mm e 75mm;

JARDIM PRIMAVERA — extensão total de 1.202m (Hum mil, duzentos e dois metros) nos diâmetros 50mm e 75mm;

ALFERES BENTO — extensão total de 1.970m (Hum mil, novecentos e setenta metros) nos diâmetros 50mm e 75mm.

A Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento de Obras participará com a importância de CR\$ 90.700,00 (Noventa mil, setecentos cruzeiros reais), cabendo ao município de Paraibuna participar com idêntico valor".

ARTIGO 2º — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 19 de agosto de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data retro.

Magali E.L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI 1507, DE 23 DE AGOSTO DE 1993

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 7.550.000,00 (Sete milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros reais), às seguintes verbas do orçamento vigente:

CORPO LEGISLATIVO

0101.3111.01.01.001-2001 — Pessoal Civil CR\$ 800.000,00

0101.3120.01.01.001-2001 — Material de Consumo .. CR\$ 220.000,00

0101.3130.01.01.001-2001 — Serv. Terc. Encargos .. CR\$ 280.000,00

0101.4110.01.01.001-1033 — Obras e Instalações CR\$ 250.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

0102.3111.01.01.001-2002 — Pessoal Civil CR\$ 280.000,00

0102.3113.01.01.001-2002 — Obrigações Patrimoniais

..... CR\$ 150.000,00

0102.3251.01.01.001-2027 — Inativos CR\$ 120.000,00

0102.3256.01.01.001-2028 — Benefício Previdência Social

..... CR\$ 150.000,00

TOTAL CR\$ 2.250.000,00

Gabinete do Prefeito

0201.4120.03.07.020-1031 — Equip. Mat. Permanente

..... CR\$ 100.000,00

Diretoria de Finanças

0212.4120.03.08.032-1031 — Equip. Mat. Permanente

..... CR\$ 600.000,00

Diretoria de Obras e Serviços

0220.3130.10.58.025.2021 — Serv. Terc. Encargos CR\$ 1.500.000,00

Setor de Cemitérios

0223.3130.10.60.326.2023 — Serv. Terc. Encargos ... CR\$ 100.000,00

Serviços de Oficinas

0234.3130.16.88.032.2044 — Serv. Terc. Encargos CR\$ 1.000.000,00

Serviços de Vias Públicas

0235.4110.16.58.025.1027 — Reforma de Calçadas em Estado de

Abandono CR\$ 2.000.000,00

TOTAL CR\$ 5.300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 23 de agosto de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.508, DE 25 DE AGOSTO DE 1993

Cria o Conselho Municipal de Turismo de Paraibuna e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica criado o Conselho Municipal de Turismo do Município de Paraibuna, organismo diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a composição, organização e competência fixados nesta Lei.

ARTIGO 2º — O Conselho Municipal de Turismo terá como Presidente o Supervisor de Turismo e 10 (dez) membros, sendo um Secretário escolhido entre os membros pelo Presidente.

§ ÚNICO — Na vacância do cargo de Supervisor de Turismo, responderá interinamente pela presidência o Chefe de Gabinete.

ARTIGO 3º — Os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Turismo serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Paraibuna, mediante escolha e indicação do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sem remuneração e o exercício do cargo será considerado "pro honore", como serviço relevante prestado ao município.

ARTIGO 4º — A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo recairá em pessoas de reconhecida competência em assuntos turísticos, dele devendo fazer parte representantes de entidades oficiais e privadas vinculadas às atividades turísticas ou que venham a depender para o desenvolvimento turístico local.

ARTIGO 5º — O Presidente do Conselho Municipal de Turismo será substituído pelo Secretário, nos seus impedimentos.

ARTIGO 6º — Até a organização de seu Quadro de Pessoal, o Conselho Municipal de Turismo disporá de servidores da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, designados pelo Presidente, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

ARTIGO 7º — Compete ao Conselho:

I) — Planejar, elaborar e coordenar a execução dos estudos de base definidos como necessários à manutenção do sistema Municipal de Turismo;

II) — Planejar e implantar uma política de incentivo ao turismo em âmbito Municipal;

III) — Planejar e executar campanhas que visem motivar o mercado turístico e suas áreas potenciais.

IV) — Planejar e executar pesquisas junto as fontes primárias e secundárias para o levantamento de informações e procedimentos normativos que alimentarão e irão consolidar o Sistema Municipal de Turismo;

V) — Planejar, implantar e manter um sistema de divulgação turística para o Município e estabelecer a estratégia global de comunicações;

VI) — Elaborar programas e projetos, com a finalidade de promover a demanda turística;

VII) — Elaborar material informativo turístico do Município, tendo em vista as áreas potenciais que devem ser atingidas.

VIII) — Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes a exploração de serviços turísticos no Município;

IX) — Opinar, quando solicitado sobre a celebração de convênios, com outros municípios, órgãos do Governo Estadual e Federal ou empresas;

X) — Assessorar a todas as Secretarias e Seções da Prefeitura Municipal, no tocante a organização de seus eventos, principalmente no tocante às datas importantes de acordo com o Calendário Oficial do Município;

XI) — Fazer levantamentos de pólos de atração turística, bem como sugerir a transformação de locais do Município em áreas de lazer, de acordo com sua finalidade e respeitando sua originalidade;

XII) — Manter contactos com o público em geral, empresas, entidades, autoridades para a prestação ou troca de serviços e informações turísticas, que venham beneficiar o turismo municipal;

XIII) — Indicar, quando solicitados, representantes para integrarem delegações do Município a Congressos, Convenções, Reuniões ou outros acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;

XIV) — Organizar representações de cultura, esporte, história, etc, para participação em feiras, exposições ou mostras em outras cidades, que venham a divulgar o nome do Município;

XV) — Opinar, junto aos demais órgãos do Município, sobre a preservação do patrimônio histórico, cultural, social e ecológico do município, bem como as medidas a serem tomadas para tal preservação, se necessário;

XVI) — Opinar em todos os assuntos pertinentes a turismo, que forem submetidos pela Prefeitura ou a Câmara Municipal.

ARTIGO 8º — Compete ao Presidente:

I) - Presidir as reuniões do Conselho;

II) - Representar o Conselho nas suas relações com terceiros;

III) - Dar posse aos representantes do Conselho.

ARTIGO 9º - Compete ao Secretário:

I) - Substituir o Presidente nos seus impedimentos ou faltas;

II) - Coordenar os trabalhos do Conselho Municipal de Turismo.

ARTIGO 10 - Aos membros do Conselho caberá dar pareceres ou relatar os assuntos de interesse do turismo quando designados pelo Presidente.

ARTIGO 11 - O Conselho Municipal de turismo reunir-se-á 01 (uma) vez por mês, em sessão ordinária, na primeira segunda-feira do mês.

ARTIGO 12 - Poderá o Conselho Municipal de Turismo reunir-se em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos Senhores Conselheiros.

ARTIGO 13 - Para efeito de deliberação as reuniões do Conselho deverão contar com a presença de número superior à metade de seus membros.

ARTIGO 14 - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente, além do voto próprio, o voto de desempate.

ARTIGO 15 - Perderá a representação o Conselheiro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) reuniões alternadas, durante o ano, sem apresentar justificativa.

ARTIGO 16 - Das reuniões do Conselho serão lavradas atas suscintas assinadas por todos os membros presentes.

ARTIGO 17 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, decorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de agosto de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

LEI Nº 1509 DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

Define os casos de adiantamento e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Consideram-se despesas em regime de adiantamento as compreendidas nos seguintes casos:

a) despesas extraordinárias e urgentes que não comportem de longa na realização do pagamento;

b) despesas que tenham de ser efetuadas fora da sede, desde que não possam subordinar ao regime normal de empenho;

c) despesas com alimentação de pessoal de obras, educação, ou comitativas especiais, quando as circunstâncias não permitirem o regime normal de fornecimento;

d) despesas com matéria-prima para oficinas e serviços industriais do Município, a juízo do Chefe do Executivo Municipal;

e) despesas com conservação de bens imóveis e móveis, quando a demora da realização e pagamento da despesa possa efetuar o normal funcionamento da repartição ou de equipamento imprescindível à atividade do município;

f) despesas com estacionamento, materiais e serviços para a conservação de veículos municipais e diárias quando em viagem a serviços, fora da sede;

g) despesas pequenas e de pronto pagamento, exceto para aquisição de material permanente.

ARTIGO 2º - Os adiantamentos concedidos a qualquer servidor público do Município ou de outra esfera administrativa, posto à disposição, serão requisitados pelos titulares das unidades administrativas ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou a quem este delegar tal competência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se concederá adiantamento a servidor em alcance, nem a responsável por adiantamento ainda não acertado.

ARTIGO 3º - A requisição de adiantamento deve indicar:

a) a soma a adiantar, em algarismo e por extenso;

b) o nome e cargo do servidor a quem deve ser feito o adiantamento;

c) o órgão e a unidade executora;

d) as dotações orçamentárias por onde devem correr as despesas respectivo exercício financeiro; e,

e) o período de sua aplicação e, tanto quanto possível a despesa a que se destina o adiantamento, nos termos do artigo 1º.

ARTIGO 4º - Para cada adiantamento será extraída uma única nota de empenho referente à rubrica (elemento ou sub elemento) da despesa constante da requisição.

ARTIGO 5º - Para comprovar a aplicação do adiantamento, o responsável apresentará ao Departamento de contabilidade:

a) os documentos da despesa devidamente reacionados, quitados e visados nos termos do artigo 10 desta Lei;

b) cópia da requisição do adiantamento;

c) os comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do adiantamento e dos descontos efetuados;

d) os extratos da conta corrente bancária.

ARTIGO 6º - A comprovação da aplicação de adiantamento deverá ser apresentada ao Departamento de Contabilidade nos prazos estabelecidos na requisição, os quais não poderão exceder de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do numerário.

ARTIGO 7º - O Departamento de contabilidade através de seus servidores de contabilidade, examinará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os documentos de despesas sob o aspecto legal e aritmético, conferirá a conta corrente do responsável e emitirá parecer técnico do exame procedido.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo qualquer irregularidade na prestação de contas apresentadas, o responsável terá o prazo de até 10 (dez) dias para justificar o ato impugnado, ou recolher a importância devida.

ARTIGO 8º - Emitido o parecer técnico referido no artigo 7º, o processo de prestação de contas será remetido ao Chefe do Executivo Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para julgamento.

ARTIGO 9º - Julgadas as contas, serão as mesmas remetidas ao Departamento de Contabilidade para que proceda à baixa da responsabilidade ou debite o responsável pelas importâncias constatadas irregulares.

ARTIGO 10 - Os documentos de comprovação da despesa deverão observar os seguintes requisitos:

a) conter data posterior à do recebimento do numerário;

b) referir-se a serviços ou fornecimentos no período indicado na requisição do adiantamento;

c) indicar o nome do órgão municipal;

d) provar, mediante atestado incluso ao documento da despesa, ou por outra forma, que os serviços foram efetivamente prestados, ou material foi recebido pela repartição, indicando-se o nome do responsável por sua guarda e aplicação;

e) conter, em se tratando de obras, atestados das Secretarias de que as mesmas foram executadas dentro das especificações ajustadas;

f) ser acompanhado, no caso de despesas relativas a passagens aéreas, de informação da autoridade superior que comprove a urgência e a inadiabilidade da viagem, ou a economia da utilização desse meio de transporte.

ARTIGO 11 - As despesas até 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente, para as quais não seja possível obter recibos, serão individualizadas em relação especial, onde conste sua especificação.

ARTIGO 12 - O recolhimento dos saldos de adiantamentos será feito à

Tesouraria, através de guia numerada, constando os seguintes dados:
 a) nome, cargo e repartição responsável;
 b) importância recolhida, com indicação do saldo de cada rubrica;
 c) número do adiantamento ou do expediente que lhe deu origem.

ARTIGO 13 — Os saldos de adiantamento não aplicados até 31 de dezembro serão obrigatoriamente recolhidos à Tesouraria da Prefeitura, até aquela data.

PARÁGRAFO 1º — Serão igualmente recolhidas as importâncias descontadas em decorrência de leis, regulamentos ou disposição contratual.

PARÁGRAFO 2º — Recolhido o saldo não aplicado, a prestação de contas poderá ser encaminhada até 31 de janeiro do exercício seguinte.

ARTIGO 14 — O Serviço de contabilidade manterá, em dia, registro individualizado de todos os responsáveis por adiantamentos, de forma a exercer perfeito controle dos prazos, para a respectiva prestação de contas, nos termos dos artigos 5º e 7º desta Lei.

ARTIGO 15 — Não cumprindo o prazo fixado no artigo 6º, o Departamento de Contabilidade, dentro de 10 (dez) dias, instaurará o respectivo processo para decisão do Prefeito e aplicação de penalidade a que estiver sujeito.

ARTIGO 16 — O responsável que deixar de fazer a prestação de contas de adiantamento, ou deixar de recolher o saldo não aplicado dentro dos prazos determinados, ficará sujeito à multa de 10(dez) por cento ao mês sobre o total do adiantamento, salvo caso de força maior devidamente comprovada, a juízo do Chefe do Executivo Municipal.

ARTIGO 17 — Se, apesar de multado, o responsável não fizer a prestação de contas até 30 (trinta) dias após o término dos respectivos prazos estabelecidos nesta Lei, ou deixar de recolher a parcela julgada irregular, o mesmo será considerado em alcance e inscrito em dívida ativa, promovendo-se contra ele a cobrança executiva, sem prejuízo das sanções previstas na legislação penal e estatutária.

ARTIGO 18 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 19 — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de agosto de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretária

LEI Nº 1.510, DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

Altera redação do artigo 2º da Lei nº 1.396, de 27.05.91, modificando em consequência, a escala de cargos do Poder Legislativo.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º — O artigo 2º da lei nº 1.396, de 27.05.91, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º — Os cargos do legislativo, enquadrados de acordo com a Lei nº 1334, de 09 de Agosto de 1990, deverão obedecer a seguinte escala:

Cargos	Referências Inicial e final	Provedimento
01 Servente	"01" "08"	Conc. Público
01 Escrivário	"09" "16"	Conc. Público
01 Téc. de Contabilidade	"20" "25"	Conc. Público
01 Secretário	"20" "25"	Conc. Público
01 Diretor Legislativo	"32"	Em Comissão
01 Assessor Jurídico	"32"	Em Comissão

PARÁGRAFO ÚNICO — Fica em consequência, alterada a escala de cargos, com a inclusão na mesma, do de Técnico em Contabilidade, referência "20-25", e do de Assessor jurídico, referência "32", de conformidade com a supra-citada Lei nº 1.334, de 09.08.90.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1993.

ARTIGO 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 25 de agosto de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data retro.

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETOS

DECRETO Nº 1.478, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

Fixa a tarifa de consumo de Água e Coleta de Esgoto, e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º — O artigo 1º do Decreto nº 1.475, de 09 de julho de 1993, passa a vigorar a partir de 01.08.93, com a seguinte redação:

"Artigo 1º — As tarifas de Consumo de Água e Coleta de Esgoto serão cobrados em cota única nas seguintes bases e condições:

ÁGUA

Consumo Mensal medido por M³

I - Residencial

Até 0 m³	CR\$ 4,00
De 11 m³ a 20 m³	CR\$ 8,00
De 21 m³ a 50 m³	CR\$ 14,00
Acima de 51 m³	CR\$ 19,00

II - Comercial e Pública

Até 10 m³	CR\$ 19,00
De 11 m³ a 20 m³	CR\$ 22,00
De 21 m³ a 50 m³	CR\$ 34,00
De 51 m³ a 100 m³	CR\$ 45,00
Acima de 101 m³	CR\$ 60,00

III - Industrial e Núcleos Residenciais

Até 10 m³	CR\$ 19,00
De 11 m³ a 20 m³	CR\$ 25,00
De 21 m³ a 50 m³	CR\$ 36,00
De 51 m³ a 100 m³	CR\$ 57,00
Acima de 101 m³	CR\$ 75,00

§ 1º — O mínimo mensal para as categorias constantes dos incisos I, II e III será o equivalente ao consumo.

§ 2º — Os prédios de apartamentos, para efeito de cobrança das tarifas de água e esgoto, são incluídos na Categoria Residencial.

Esgoto: Fica fixado o valor da coleta do Esgoto em 80% (oitenta por cento) do valor calculado para tarifa de água.

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 09 de agosto de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.479, DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

Autoriza abertura de crédito suplementar

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 7.550.000,00 (Sete milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros reais), de conformidade com a Lei nº 1.507, de 23.08.93, às seguintes verbas do orçamento vigente:

CORPO LEGISLATIVO

0101.3111.01.01.001-2001 - Pessoal Civil	CR\$ 800.000,00
0101.3120.01.01.001-2001 - Material de Consumo	CR\$ 220.000,00
0101.3130.01.01.001-2001 - Serv. Terc. Encargos	CR\$ 280.000,00
0101.4110.01.01.001-1033 - Obras e Instalações	CR\$ 250.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

0102.3111.01.01.001-2002 - Pessoal Civil	CR\$ 280.000,00
0102.3113.01.01.001-2002 - Obrigações Patrimoniais	CR\$ 150.000,00
0102.3251.01.01.001-2027 - Inativos	CR\$ 120.000,00
0102.3256.01.01.001-2028 - Benefício Previdência social	CR\$ 150.000,00

TOTAL CR\$ 2.250.000,00

Gabinete do Prefeito

0201.4120.03.07.020-1031 - Equip. Mat. Permanente CR\$ 100.000,00

Diretoria de Finanças

0212.4120.03.08.032-1031 - Equip. Mat. Permanente CR\$ 600.000,00

Diretoria de Obras e Serviços

0220.3130.10.58.025.2021 - Serv. Terc. Encargos ... CR\$ 1.500.000,00

Setor de Cemitérios

0223.3130.10.60.326.2023 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 100.000,00

Serviços de Oficinas

0234.3130.16.88.032.2044 - Serv. Terc. Encargos .. CR\$ 1.000.000,00

Serviços de Vias Públicas

0235.4110.16.58.025.1027 - Reforma de Calçadas em Estado de Abandono CR\$ 2.000.000,00

TOTAL CR\$ 5.300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 23 de agosto de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E.L. da S. Alvarenga

Secretária

Represa pode ter prova de vela

As águas da represa Paraibuna-Paraitinga poderão ficar mais agitadas até o final do ano, com a realização de uma prova de barco à vela, organizada pela Federação de Vela do Estado de São Paulo. Os primeiros entendimentos para a concretização desse evento começaram a acontecer no mês passado na CESP, entre a entidade, a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, a Federação de Vela e a Prefeitura Municipal de Paraibuna.

No encontro acontecido nos escritórios da CESP, os representantes de cada parte envolvida colocaram suas idéias e planos para com esta prova, que é um sonho da população paraibunense, para verem o turismo deslanchar no município. Para Carlos Kendi, Gerente de Comunicações da CESP, "o objetivo desse evento é fazer com que as represas do estado sejam usadas para o lazer e esporte da população, mas com atividades que não poluam suas águas". Fausto Camunha da Secretaria de Esportes e Turismo afirmou na reunião que "a secretaria tem o total interesse em assumir tal evento, pois vem de encontro aos projetos do governo Fleury em incentivar a prática de esportes no interior". Ele argumentou ainda que

a secretaria dará todo o apoio e até mesmo poderá assumir boa parte de responsabilidade nesse evento, dando inteiro apoio às outras três partes envolvidas.

O mais animado na reunião e mais requisitado foi Edgar Rombauer, Secretário Executivo da Federação de Velas, que ressaltou o interesse da entidade em interiorizar a prática de vela, para que o esporte cresça cada vez mais. Depois de fazer uma visita ao lago, com os integrantes do encontro Edgar afirmou que é tecnicamente viável a realização da prova para as categorias laser, com barcos 4.23, optimist para jovens de 7 a 14 anos e prancha a vela. Dentro de dez dias Edgar vai voltar até a represa para medir raias e a força do vento, para os primeiros planos da prova, cujo projeto será realizado por ele, para encaminhar à Secretaria de Esportes e Turismo.

Para Carlos Kendi, "a realização dessa prova vai depender agora da força de vontade de cada uma das partes envolvidas, tanto no projeto, como nos apoios necessários que cada um deverá dar". A expectativa dos envolvidos no projeto é de que a primeira prova aconteça em novembro, para que depois de uma análise ela possa fazer parte do calendário oficial de vela do próximo ano.



Esta cena poderá ser realidade na represa



Os técnicos visitaram o local

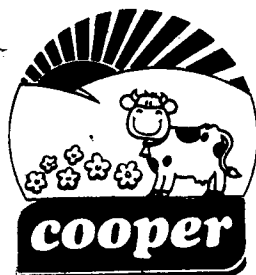
BAZAR DO DÉIA

C.V. VÍDEO

CLÁUDIA DISTRIBUIDORA

**FÁBRICA DE FARINHA
PARAIBUNA LTDA.**

Rua Cel. Camargo, 149
PABX (0123) 62-0074
Paraibuna - SP



NOSSA QUALIDADE TEM 57 ANOS DE TRADIÇÃO

Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos
Atendimento ao produtor de Paraibuna e região

(0123) 62-0106